



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 711, DE 08 DE JULHO DE 1977

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO Dr. ANTONIO MARINHO MACHADO.

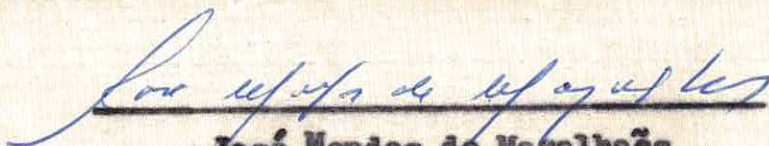
A Câmara Municipal de Matipó, por seus representantes aprovou, e eu, sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Antonio Marinho Machado, o título de cidadão honorário Matipóense.

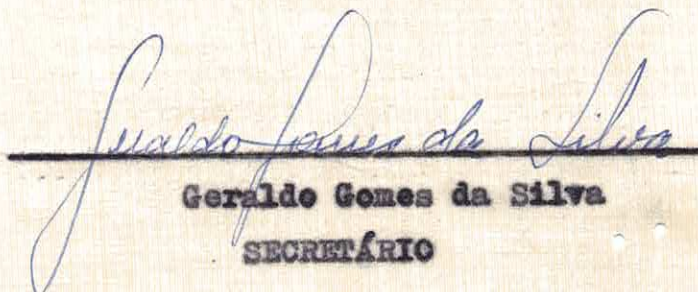
Art. 2º - A Câmara Municipal de Matipó mandará confeccionar o diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene, ficando a critério do Presidente da Câmara a data.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 08 de julho de 1977



José Mendes de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL



Geraldo Gomes da Silva
SECRETÁRIO